



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 214/2018  
DE 31 DE JULHO DE 2018

**CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.**

**VALENTIM GELAIN – Vice-Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício do cargo de Prefeito Municipal,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias regulares a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

Servidor	Períodos	
	Aquisitivo	Concessão
Benhur Francisco Vanz	01.03.2013 a 28.02.2014	01.08.2018 a 30.08.2018
Justina Inês Camícia	05.11.2016 a 04.11.2017	06.08.2018 a 15.08.2018
Leonardo Borges da Silveira	17.07.2017 a 16.07.2018	01.08.2018 a 10.08.2018
Rosane Nadal Nunes	17.02.2017 a 16.02.2018	01.08.2018 a 30.08.2018
Sidnei Fortuna	05.06.2017 a 04.06.2018	06.08.2018 a 20.08.2018
Sidney Fatima Vicari	10.11.2016 a 09.11.2017	20.08.2018 a 29.08.2018
Waltrudes Silvio de Souza	25.04.2017 a 24.04.2018	20.08.2018 a 29.08.2018

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01.08.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 31 DE JULHO DE 2018

Valentim Gelain  
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 31 DE JULHO DE 2018

Zeferino Marcante  
Sec. da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*